

UM ESTRANHO NO NINHO – ENTRE O JURÍDICO E O POLÍTICO: O ESPAÇO PÚBLICO URBANO

*Mônica Graciela Zoppi-Fontana**

Resumo

Este trabalho focaliza a delimitação do mecanismo de inclusão/exclusão dos sujeitos sociais no espaço público urbano, observando o funcionamento da ordem do político e do jurídico nos processos de definição e categorização do *outro* enquanto alteridade não redutível: os *estranhos*, tal como produzido pelo discurso sobre a questão dos camelôs. Para isso, analisa a leitura volátil produzida em painel eletrônico no espaço urbano.

*Uma palavra abriu o roupão para mim.
Ela deseja que eu a seja.
(Manoel de Barros, Livro sobre nada)*

Pensar a cidade na sua dimensão discursiva, isto é, na dimensão dos processos discursivos que constituem as imagens de cidade e de cidadão/cidadã que orientam as práticas do espaço urbano implica pensar como ela significa, quais são os sentidos produzidos nela e sobre ela pelos diversos discursos que a configuram e interpretam (cf. Labeurb, 1996).

No caso específico da presença dos camelôs no espaço público da cidade, objeto de análise neste trabalho, focalizamos a questão da aparição/inclusão de novos sujeitos

* Professora no Departamento de Linguística do Instituto de Estudos da Linguagem e membro pesquisador do Projeto Temático 96/4136-7 Fapesp/Labeurb (Nudecri) Unicamp.

históricos em relação às práticas no/do espaço urbano, e observamos os processos de redefinição e os conflitos de significação que sua aparição e ação produzem em relação aos regimes de ocupação e uso desse espaço. Estes conflitos oferecem um observatório privilegiado para o estudo dos processos discursivos de constituição da cidade enquanto espaço simbólico de construção da identidade do sujeito cidadão/cidadão. Assim, refletimos sobre a construção das identidades individuais e coletivas no espaço da cidade e sua relação com a elaboração e prática da cidadania no contexto urbano.

Neste trabalho, quero focalizar a delimitação de *mecanismos de inclusão/exclusão dos sujeitos sociais no espaço público urbano*, observando o funcionamento da ordem do político e do jurídico nos processos de definição, categorização e silenciamento do outro (enquanto alteridade não redutível: os *estranhos*) produzidos pelos diversos discursos sobre a questão dos camelôs. Propomos trabalhar, assim, os processos de identificação através dos quais os indivíduos se constituem em sujeitos urbanos na clivagem entre cidadão e cidadão produzida pelos processos de simbolização do espaço.

Para desenvolver minha reflexão vou centrar as análises sobre um recorte do espaço público urbano: o terminal rodoviário (no caso o de Tietê, São Paulo) observando o funcionamento discursivo do espaço público em local caracterizado pela circulação, trânsito e passagem de pessoas: local considerado como sendo *de todos e de ninguém*.

*As palavras me escondem sem cuidado.
Aonde eu não estou as palavras me acham.
(Manoel de Barros, Livro sobre nada)*

Começando pelo terminal rodoviário do Tietê, observemos o funcionamento do painel eletrônico situado na sala de espera no primeiro andar. O texto que segue é veiculado por esse meio, junto com mensagens publicitárias que aparecem intercaladas.

*Painel Rodoviária recomenda
Sr. usuário, colabore com a segurança. Não dê esmolas, faça suas
doações a instituições de caridade.*

IMPORTANTE!

Cuidado com estranhos quanto a danos físicos, financeiros e morais. Se abordado, peça ajuda a seguranças.

Sr. passageiro

Utilize taxis credenciados, evite serviços estranhos ao terminal.

Painel da rodoviária

em contato direto com seu consumidor.

ATENÇÃO!

Colabore com a segurança,

não comercialize com ambulantes.

Colabore com a limpeza do terminal¹.

Que leitor esse texto supõe? Que recorte ele produz para constituir seu destinatário no universo de leitores potenciais configurado pela multidão que circula pelo terminal? De que maneira esses recortes significam o espaço público do terminal?² Observemos que o texto procede por sucessivos recortes, cada vez mais restritivos:

Sr. usuário – Sr. passageiro – seu (do painel da rodoviária) consumidor.

Esse leitor ideal, assim delimitado, não coincide com outros leitores potenciais das mensagens do painel; há uma separação bem delineada entre o *usuário-passageiro-consumidor* e os *estranhos*. Separação esta presente no texto como evidência que não precisa ser definida ou explicitada:

Cuidado com estranhos quanto a danos físicos, financeiros e morais.

Caberia perguntar, considerando as condições de produção do texto, pelo objeto de referência indiciado pelo substantivo *estranho*. Quem são os *estranhos*? *Estranhos* para quem? *Estranhos* em que sentido? Se partirmos do significado dicionarizado da palavra, segundo o

¹Terminal Rodoviário de São Paulo - Tietê. Painel eletrônico do *hall* central de espera - 1º andar. Abril de 1997.

²Reproduzo aqui a análise desenvolvida em Zoppi-Fontana (1998a).

*Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa*³, *estranho* significa: *Adj.* 1. Fora do comum; desusado, novo; anormal. 2. Que é de fora; externo, exterior; estrangeiro, alheio. 3. Singular, esquisito, extraordinário; extravagante; excêntrico. 4. Misterioso, enigmático. *S.m.* 5. Indivíduo que não conhecemos. 6. Indivíduo que não pertence a uma corporação ou a uma família. 7. *P.us.* Indivíduo estrangeiro.

Em um contexto como o de terminal rodoviário metropolitano, pelo qual circulam milhares de pessoas diariamente, *estranhos* são todos os indivíduos que, estando no terminal, não acompanham o leitor; isto é, lhe são desconhecidos, externos, alheios. Dessa maneira, seguranças, pessoal da limpeza, taxistas, vendedores de lojas, dos guichês de empresas transportadoras, de carrinhos de alimentos, carregadores, mendigos, ambulantes, e outros passageiros, todos são *estranhos*. Porém, o texto opõe *estranhos* a *seguranças* (*cuidado com estranhos... se abordado, peça ajuda a seguranças*) e, como vimos acima, a *Sr. usuário – Sr. passageiro – consumidor*, ou seja, ao próprio leitor recortado pelo texto. Portanto, não basta ser desconhecido para ser *estranho*, precisa ser “de fora”. De fora do quê? Qual seria o dentro? Ou retomando o verbete do *Aurélio*, qual seria “a família ou corporação”?

Sr. passageiro

Utilize taxis credenciados, evite serviços estranhos ao terminal.

Aqui a oposição se estabelece entre *taxis credenciados* e *serviços estranhos ao terminal*. Observe-se o paralelismo da construção reforçando a oposição. O lexema *estranhos* funciona como adjetivo, num adjunto nominal que determina (especificando sua extensão) o substantivo *serviços*, núcleo do sintagma: *estranho* é quem não está credenciado no terminal.

E o *usuário-passageiro-consumidor*, isto é, o leitor-destinatário do painel, qual o gesto que o identifica como pertencente à “família ou corporação”? Qual o traço que o individualiza como não sendo “de fora”? Seria ele *credenciado*?

Interessante observar como, a partir das mensagens aparentemente singelas do painel “informativo”, se projeta sobre o espaço público do terminal rodoviário uma organização jurídico-administrativa que supõe a existência de uma instância que gerencia o direito à permanência no local. Assim, o leitor é constituído enquanto “usuário legítimo” por uma ordem que deixa sem direito aqueles não reconhecidos pelo texto como destinatári-

³ Editora Nova Fronteira, RJ, 1986, p.726.

os. Poderosa escrita esta, que, na sua volatilidade, impõe leituras de exclusão.

Porém, o texto do painel se apresenta transparente, claro, preciso. Noutras palavras, o recorte por ele realizado irrompe como evidência, como *efeito de pré-construído*⁴. A nomeação – *estranhos* – ao mesmo tempo em que recorta e interpreta a realidade à qual se refere, apaga esse recorte interpretativo, naturalizando o processo de designação: as coisas reclamariam/imporeiam seus nomes, como simples rótulos ou etiquetas identificatórias. Isto é, “todo mundo sabe o que é e quem são *estranhos*”.

Encontramos, assim, um ponto de deriva⁵ onde o enunciado se abre para a interpretação. Se pensarmos a relação de referência como uma relação estabelecida no acontecimento enunciativo a partir do cruzamento de um enunciado com seu espaço de memória⁶, podemos interrogar-nos sobre quais discursos permitem interpretar a nomeação e, assim, identificar o objeto de referência apontado pelo nome *estranhos*. Em outras palavras, que discursos são apagados para que *estranhos* possa funcionar no efeito de evidência por oposição a *usuários-passageiros-consumidores*, delimitando um espaço de exclusão?

Sr. usuário, colabore com a segurança. Não dê esmolas, faça suas doações a instituições de caridade.

ATENÇÃO!

Colabore com a segurança, não comercialize com ambulantes.

⁴ Pêcheux (1975:164) define efeito de pré-construído como o “sempre-já-aí” da interpelação ideológica que fornece-impõe a “realidade” e seu “sentido” sob a forma da universalidade (“o mundo das coisas”). São as evidências que sustentam o dizer do sujeito e que lhe fornecem um espaço de identificação a partir do qual se produz a significação, “sua” significação.

⁵ Pêcheux (1983: 53) afirma que *todo enunciado é intrinsecamente suscetível de tornar-se outro, diferente de si mesmo, se delocar discursivamente de seu sentido para derivar para um outro ... Todo enunciado, toda seqüência de enunciados é, pois, lingüisticamente descritível como uma série (léxico-sintaticamente determinada) de pontos de deriva possíveis, oferecendo lugar à interpretação.*

⁶ Guimarães (1995:70) define enunciação como um acontecimento de linguagem perpassado pelo interdiscurso, que se dá como espaço de memória no acontecimento; o autor descreve o sentido de um enunciado como os efeitos de sua enunciação, isto é, são os efeitos da memória e do presente do acontecimento: posições de sujeito, cruzamento de discursos.

Observemos a articulação das frases *não dê esmolas/faça suas doações*. Com efeito, um agir caridoso, um senso de solidariedade cristã ou ética com os necessitados, reconheceria como ações semelhantes *dar esmolas* e *fazer doações*. Porém, não é o caso do texto que analisamos. *Esmola* e *doação* não se substituem, não são igualmente legítimos⁷. *Dar esmola* é “errado”, *fazer doações* é certo; certo/errado em relação à segurança do terminal. Por quê? O enunciado subentende uma ameaça implícita identificada com os destinatários desses atos solidários: instituições de caridade não seriam uma ameaça, já que somos incentivados a interagir com elas. No entanto, não é esse o caso de quem recebe esmola, sujeitos estes estrategicamente elididos no texto, apagados. *Não dê esmolas <a Ø>*. Configura-se, assim, mais uma oposição (*esmola/doação*).

Colabore com a segurança. Não dê esmolas <a Ø>.

Colabore com a segurança, não comercialize com ambulantes.

Quais são as articulações que permitem produzir a linearidade do texto na sua seqüência? Que relação significa a simples justaposição das frases (representada pelo ponto e pela vírgula na grafia) na sua sucessão no painel? E aqui nos surpreende um silogismo incompleto⁸ que funciona como cola interdiscursiva⁹ para os enunciados do texto.

“Se você der esmolas	Você não colabora com a segurança”
“Se você comercializar com ambulantes	

⁷ Prova dessa insubstituibilidade ou desnível discursivo é o fato de podermos explicitar a articulação presente entre as frases do período, incluindo a conjunção adversativa *mas*: *Não dê esmolas, mas faça suas doações a instituições de caridade*. Cf. Ducrot (1984) e Guimarães (1987; 1995) para uma análise do funcionamento argumentativo do *mas*.

⁸ Trata-se, do ponto de vista da lógica, de um entimema, definido “segundo Boécio e os modernos [como] silogismo de que se subentende uma premissa ou a conclusão” (Lalande, A. (1993) *Vocabulário Técnico e Crítico da Filosofia*. SP, Martins Fontes, p. 308).

⁹ O conceito de *interdiscurso* definido por Pêcheux (1975) aponta para o exterior específico de todo discurso (isto é, o universo do dizível) que fornece a cada sujeito sua realidade enquanto sistema de evidências e de significações percebidas-aceitas-experimentadas. O interdiscurso intervém na textualidade como efeito de pré-construído (fornecendo os objetos do pensamento) e como efeito de sustentação (introduzindo pensamentos laterais que suportam as articulações entre os enunciados).

Interessa observar que a premissa maior que fornece sustentação lógica para a implicação (*se X, então Y*), não aparece explicitada, funciona como não-dito consensual, como um pensamento lateral, já (re)conhecido (por todos), que é evocado na articulação das frases.

“Dar esmolas (<i>a</i> \emptyset)	É inseguro”
“Comercializar com ambulantes	

Encontramos, assim, outro ponto de deriva onde o texto convoca um não-dito a partir do qual suas articulações se impõem como evidência¹⁰. Sentidos não-ditos que produzem exclusão, pois é através da premissa que fica subentendida que se definem as predicacões a partir das quais se identificam os sujeitos.

Se lembrarmos que um enunciado hipotético, como os explicitados acima, pode ser parafraseado por um enunciado universal equivalente:

Todos os que derem esmolas/comercializarem com ambulantes, não estão colaborando com a segurança;

E se observarmos que este enunciado universal pode ser também parafraseado pelo seu equivalente singular indeterminado:

Aquele que der esmolas/comercializar com ambulantes, não está colaborando com a segurança; percebemos, então, o funcionamento desses enunciados na produção/recorte de um lugar de identificação para o sujeito se constituir em relação ao espaço público urbano, no caso, do terminal rodoviário. O *você* (*usuário-passageiro-consumidor*) delimitado na relação dialógica (*painel em contato direto com seu consumidor*) se constitui a partir do *todos os que* das evidências de um conhecimento de validade universal e toma posição via identificação com o *aquele que* da interpelação jurídica.¹¹ A

¹⁰ Em termos teóricos, a nossa análise mostra a presença de um efeito de sustentação produzindo a articulação dos enunciados. Pêcheux (1975: 111) define efeito de sustentação como uma evocação lateral daquilo que se sabe a partir de um outro lugar e que serve para pensar o objeto do enunciado, produzindo as articulações que permitem pôr juntos pensamentos dispersos no interdiscurso. Esse “retorno do saber no pensamento” produz uma evocação sobre a qual se apóia a tomada de posição do sujeito (*op.cit.*: 125).

¹¹ Estou retomando a análise proposta por Pêcheux (1975:106-108), quando descreve o funcionamento das subordinadas relativas restritivas como o lugar material onde “o sujeito é chamado a ocupar o seu lugar”, isto é, o processo de individuação jurídica do sujeito.

premissa silenciada fornece o crivo ideológico para a identificação: sujeitos credenciados, comportamentos corretos, leitores ideais, usuários legítimos, *versus* estranhos ao terminal, comportamentos de risco, leitores excluídos. Processos de identificação, práticas de exclusão: sentidos todos condensados na materialidade significativa de uma vírgula, de um ponto, de uma justaposição.

Assim, o olhar do leitor é tomado pelo efeito de linearidade do texto, que procede por sucessivos recortes e articulações que *chamam o leitor a ocupar seu lugar enquanto sujeito urbano*:

enquanto <i>usuário</i>	Não dê esmolas Cuide-se de estranhos Peça ajuda a seguranças
enquanto <i>passageiro</i>	Utilize taxis credenciados Evite serviços estranhos ao terminal
enquanto <i>consumidor</i>	Não comercialize com ambulantes

Podemos então interpretar o funcionamento do painel no espaço público da rodoviária como um processo de naturalização das injunções que constituem a identidade do sujeito urbano/leitor a partir de oposições dicotômicas de ordem jurídico-administrativa. Esse processo de naturalização silencia também as interpretações outras que contestariam as evidências a partir das quais o painel produz, através de um único batimento, o gerenciamento do espaço e a legitimação dos sujeitos que o ocupam. Assim, chama-se o sujeito a ocupar o lugar da individualização, do isolamento, do medo, e sobretudo, da responsabilidade: “você é responsável” (pela segurança, pela limpeza, pelo terminal, pela cidade...) ¹². O jurídico, na forma de injunções comportamentais (p.e.: “aquele que... não

¹² Cf. Zoppi-Fontana (1999), onde analiso os vários significantes, que na mídia e na opinião pública (cartas de leitores, respostas a entrevistas realizadas com representantes dos camelôs e da população), substituem parafrásticamente o enunciado metafórico da passagem privado-público: *cuidado com estranhos*. Esses significantes se organizam em torno dos eixos temáticos da ilegalidade, clandestinidade, marginalidade e criminalidade, mantendo, portanto, o funcionamento dos mecanismos de exclusão da alteridade já observados.

colabora com a segurança do terminal”), e o ideológico, na forma do reconhecimento/ identificação dos indivíduos (p.e.: “todo mundo sabe quem são os estranhos”), interpe- lam o sujeito sob a modalidade de um *deve ser* a partir do qual se legitima o *poder estar*. Ser um cidadão responsável que não se envolve em comportamentos considerados de risco se apresenta, então, como condição necessária para ser um cidadão legítimo.

*Talvez fosse a maneira que a mãe encontrou
para aumentar as pessoas daquele lugar
que era lacuna de gente.
(Manoel de Barros, Livro sobre nada)*

Voltemos ainda sobre o enunciado:

Cuidado com estranhos quanto a danos físicos, financeiros e morais.

Se, por um lado, como já vimos, é a ordem do jurídico-administrativo, projetada sobre o espaço público do terminal, que vai se colocar como a discursividade que recorta e interpreta os mecanismos de inclusão/exclusão dos sujeitos enquanto usuários legítimos do terminal, por outro lado, esse enunciado se inscreve numa outra discursividade que mobiliza o campo das “coisas a saber”, isto é, o campo do ordinário do sentido que permite ao sujeito significar o cotidiano da sua existência em um “mundo semanticamente normal”. Segundo Pêcheux (1983:34-35), as coisas a saber representam tudo o que arrisca faltar à felicidade (e no limite à simples sobrevivência biológica da espécie) do sujeito pragmático, isto é, tudo o que o ameaça pelo fato mesmo que isto exista. Há então coisas a saber, isto é, conhecimentos a gerir e a transmitir socialmente (o Estado, a família e as instituições em geral assumem esse encargo): descrições de situações, de sintomas e de atos a evitar ou a efetuar associados às ameaças multiformes de um real do qual ninguém pode ignorar a lei.

Gostaria de propor o enunciado *cuidado com estranhos* como uma dessas coisas a saber gerida principalmente pela família. Quem não escutou na sua infância os enuncia- dos a seguir?

Cuidado com estranhos. Não converse com estranhos. Não aceite doces de estra- nhos. Não vá com estranhos.

Assim, vou interpretar este enunciado como uma metáfora da passagem do privado para o público na nossa sociedade. Ele delimita a fronteira instável e sempre ressignificada entre esses dois espaços e sinaliza a inscrição do sujeito nas discursividades que interpretam/constituem o espaço público urbano. Enquanto metáfora, esse enunciado já representa um gesto de interpretação¹³ que define o social para nossa formação social. Enquanto metáfora também, permite deslocamentos e deslizos através dos quais os diversos discursos fazem trabalhar a fronteira interna desenhada entre o eu privado e sua inscrição social na relação com a alteridade. Desta maneira, *estranhos* será substituído por outros significantes trabalhados pelo político, pelo jurídico, pelo econômico que reinterpretam e movimentam essa sutil fronteira interna. Sem esquecer que a própria metáfora já é efeito dessas mesmas ordens discursivas significando o social para nossa sociedade burguesa e urbana¹⁴.

Nas análises realizadas observamos a delimitação de diferentes categorizações do estatuto jurídico da presença e atividade dos camelôs em relação ao espaço público da cidade, especificamente daqueles locais, como um terminal rodoviário, considerados *de todos e de ninguém*. Demonstramos, porém, que essas categorizações produzem diferentes recortes na interpretação do espaço urbano e do direito à cidade que excluem, sob o rótulo de *estranhos*, todos aqueles que o ordenamento jurídico-administrativo da cidade não (in)corpora – nos dois sentidos, de incluir e dar corpo – no funcionamento da continuidade universal-individual da lei. Em outras palavras, os *estranhos*, enquanto coletivo diferenciado (no nosso caso, os ambulantes, mendigos e taxistas não credenciados) não participam nem no *todos* nem no *ninguém* dos cidadãos/cidadinos de bem; isto é, ficam excluídos da ordem jurídico-administrativa que distribui os direitos de *todos* (universal) e de *cada um* (sua contra-face na individualização dos sujeitos de direito pelo Estado) à cidade.

¹³ Cf. E. Orlandi (1996), onde a noção de interpretação passa a ter uma função analítica, permitindo explicitar os gestos de interpretação inscritos no texto.

¹⁴ Podemos observar o mesmo funcionamento no recorte que segue, que testemunha a eficácia do processo discursivo que descrevemos em relação à constituição das identidades cidadinas/cidadãs: “Está mais do que na hora de mudar de atitude e cuidar do lugar em que moramos. Mesmo circundados por milhões de habitantes, na maioria pobres, é possível ter uma vida decente nas metrópoles brasileiras. Basta evoluir da consciência individual para a consciência grupal, cosmopolita, universal e entender que a cidade é nossa casa e com o mesmo zelo deve ser cuidada. Isso vale para governantes e para a população em geral... O preço de uma cidade habitável é a eterna vigilância” (Luisa Nagib Eluf, Estado de São Paulo - Espaço Aberto, p2, 22/7/97).

Retomando o posto acima, considero esses recortes interpretativos como *gestos de captura do espaço urbano*¹⁵, onde ao mesmo tempo em que este – o espaço urbano – é interpretado a partir de diversas ordens discursivas que configuram sua organização territorial e jurídica, ele fornece a base material – enquanto lugar sempre-já interpretado por uma memória – para a constituição/identificação dos sujeitos urbanos que inscrevem nele suas práticas.

Nessa circulação de significantes e gestos interpretativos observamos a ordem do político, do jurídico e do econômico perpassando o espaço urbano e o cotidiano dos sujeitos na sua inscrição na cidade. Discursividades que, através das evidências nelas construídas e pela sua inscrição no senso comum, chamam o sujeito a ocupar seu lugar no tecido urbano, interpelando-o sob a modalidade de um *dever ser* a partir do qual se legitima seu *poder estar*. Como colocamos acima, ser um cidadão responsável que não se envolve em comportamentos considerados de risco se apresenta, então, como condição necessária para ser um cidadão legítimo, o que reduz, assim, em um jogo de identificações e espelhamentos, a cidadania a *ser um cidadão bem comportado*. Deslizamento sutil e perverso do jurídico ao político, nos seus mecanismos de exclusão.

Aliás, fazendo ainda deslizar a metáfora, proponho parafrasear o “diáfano” enunciado da nossa infância: *cuidado com estranhos*, pela opacidade do seguinte enunciado:

Estranhos, cuidado com os cidadãos.

Résumé

Cet article porte sur la délimitation des mécanismes d'inclusion/exclusion des sujets sociaux dans l'espace public urbain. On observe le fonctionnement de l'ordre politique et juridique dans les processus de définition et de catégorisation de l'*autre* – en tant qu'altérité non réductible: l'*étranger*. Ce processus est visible dans les discours sur les camelots. L'analyse porte sur la lecture volatile des panneaux électroniques dans l'espace urbain.

¹⁵ Cf. Zoppi-Fontana (1998c) para uma apresentação mais detalhada do gesto de captura como categoria analítica.

BIBLIOGRAFIA

- Augé, M. (1992) *Não lugares. Introdução a uma antropologia da supermodernidade*. Campinas, Papirus, 1994.
- Castoriadis, C. (1986) *A Instituição Imaginária da Sociedade*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- Correia, T. (s.d.) *A prefeitura de Recife e o comércio de rua*. Recife, UFPE.
- De Certeau, M. (1980) *A invenção do cotidiano*. Petrópolis, Vozes.
- Ducrot, O. (1984) *O dizer e o dito*. Campinas, Pontes.
- Foucault, M. (1970) *El orden del discurso*. Buenos Aires, Ed. Tusquets, 1992.
- Guimarães, E. (1987) *Texto e argumentação*. Campinas, Pontes.
- Guimarães, E. (1995) *Os limites do sentido*. Campinas, Pontes.
- Labeurb (1996) "O Sentido Público no Espaço Urbano". Projeto temático de pesquisa coordenado pela Profa. Dra. Eni P. Orlandi (Fapesp 96/4136-7), desenvolvido no Laboratório de Estudos Urbanos (Labeurb) do Núcleo de Desenvolvimento da Criatividade (Nudecri), Unicamp. Campinas/SP.
- Lefebvre, H. (1968) *Le droit à la ville. Suivi de l'Espace et Politique*. Paris, Éditions Anthropos.
- Machado, A. (1993) *Trabalhador por conta própria: heterogeneidade e desigualdade de renda em regiões metropolitanas*. Dissertação de mestrado. Belo Horizonte, UFMG.
- Maingueneau, D. (1987) *Novas Tendências em Análise do Discurso*. Trad. Freda Indursky. Campinas, Pontes & Editora da Unicamp, 1989.
- Mondada, L. (1989) "L'espace pris au piège". In B. Hauck (ed.) *L'Espace*. Lausanne, Payot.
- O.I.T. (1988) *Sobrevivir en la calle: el comercio ambulante en Santiago*. Prealc, Santiago de Chile.
- Orlandi, E. P. (1992) *As formas do silêncio. No movimento dos sentidos*. Campinas, Editora da Unicamp.
- Orlandi, E. P. (1996) *Interpretação. Autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico*. Petrópolis, Vozes.
- Pêcheux, M. (1975) *Semântica e Discurso. Uma Crítica à Afirmação do Óbvio*. Trad.

- Eni P. Orlandi et alii. Campinas, Editora da Unicamp, 1988.
- Pêcheux, M. (1990) *O discurso: estrutura ou acontecimento*. Campinas, Pontes.
- Sercovich, A. (1977) *El discurso, el psiquismo y el registro imaginario. Ensayos semióticos*. Buenos Aires, Nueva Visión.
- Zoppi-Fontana, M. G. (1997a) “Camelôs e o direito à cidade”. In *Anais do 7º Encontro da Anpur: Novos recortes territoriais, novos sujeitos sociais: desafios ao planejamento*. Recife, MDU/UFPE, maio 97, p.1160- 1179.
- Zoppi-Fontana, M. G. (1997b) *Cidadãos modernos. Discurso e representação política*. Campinas, Editora da Unicamp.
- Zoppi-Fontana, M. G. (1998a) “Leitura, silêncio, memória. Leituras urbanas e práticas de exclusão”. In Leffa, J. & Pereira, Aracy Ernst (1998) *Linguagem e ensino*. Pelotas, Editora da PUC-PEL, no prelo.
- Zoppi-Fontana, M. G. (1998b) “É o nome que faz fronteira”. In F. Indursky, F. (org.) *Os múltiplos territórios da Análise do Discurso*. Porto Alegre, UFRGS, col. Ensaíos. No prelo.
- Zoppi-Fontana, M. G. (1998c) “Cidade e discurso. Paradoxos do real, do imaginário, do virtual”. In *Rua*, 4: 141-154.
- Zoppi-Fontana, M. G. (1999) “Acontecimiento en el archivo. Textos jurídicos y movimientos sociais”. In *Discurso y sociedad, ano I, nº I*. No prelo.